

COMUNICADO IMPORTANTE – EMISSÃO DE NFS-e A PARTIR DE 01/06/2026 - PARA TODAS AS EMPRESAS

A partir de 01/09/2026, torna-se obrigatório para as Empresas optantes pelo Simples Nacional a emissão de NFS-e (Nota Fiscal de Serviço eletrônica) exclusivamente pelo Emissor Nacional.

Assim sendo, a Prefeitura Municipal informa que, optou em substituir os sistemas municipais para que **TODAS AS EMPRESAS**, optantes e não optantes pelo Simples Nacional, realizem já a partir de **01/06/2026** a emissão de suas notas fiscais diretamente no Portal Nacional da NFS-e.

Diante dessa alteração, o Município está adotando as providências necessárias para a migração do sistema de emissão de notas fiscais de serviços para o ambiente nacional.

Orientamos que as empresas já realizem os procedimentos necessários de acesso e adequação junto ao Portal Nacional da NFS-e, para que as emissões passem a ser efetuadas normalmente pelo ambiente nacional a partir da data mencionada.

Em caso de dúvidas sobre acesso, credenciamento, certificado digital ou procedimentos de emissão, recomendamos que o contribuinte entre em contato com seu escritório de contabilidade ou responsável fiscal.

Informamos ainda que:

- As consultas das notas fiscais já emitidas até a presente data continuarão disponíveis normalmente no sistema ISSWeb do Município, permitindo o acesso ao histórico de movimentações e documentos fiscais anteriormente emitidos;
- A alteração refere-se exclusivamente à emissão das Notas Fiscais de Serviços eletrônicas (NFS-e);
- As declarações de serviços tomados permanecem sendo realizadas normalmente no sistema municipal ISSWeb, tendo em vista que o Portal Nacional da NFS-e ainda não disponibiliza integração completa para essa funcionalidade.

A Prefeitura continuará acompanhando as regulamentações federais e divulgará novas orientações sempre que necessário.

Departamento de Tributação
Prefeitura Municipal